



EXTRATOS

EXTRATO Nº 337/2023 - DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Amazonense dos Municípios.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000035477-01.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Amazonense de Municípios.

5.OBJETO: Constituem o objeto do presente termo de compromisso o intercâmbio de dados, informações, documentos, estudos, pesquisas, relatórios e diagnósticos e a realização de atividades institucionais e educativas nas áreas agrárias e fundiárias necessários ao acompanhamento dos conflitos agrários e da regularização fundiária no estado do Amazonas. Os objetivos gerais do presente termo de compromisso consistem na coordenação do Projeto “Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e a Semana Nacional de Regularização Fundiária –Solo Seguro” sob a responsabilidade da CGJ, e de interesse do AAM, com a finalidade de definir, coordenar e dar celeridade às medidas relativas à Regularização Fundiária Urbana –Reurb e rural, identificação de áreas públicas e daquelas destinadas à proteção ambiental, bem como entregar aos requerentes os respectivos títulos registráveis de imóveis, após os procedimentos de regularização fundiária no âmbito do Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os eventuais Termos de Cooperação Técnica serão realizados de maneira individual, fazendo constar obrigatoriamente o Plano de Trabalho, na forma do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.DA VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do instrumento, prorrogáveis consoante o art. 57 da lei 8.666/93. Parágrafo Único - Poderá ocorrer excepcionalmente e a interesse da Administração a prorrogação deste termo de compromisso, desde que devidamente justificada e solicitada antes da data da vigência e que observe o limite máximo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas